

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

302100

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de maio de 2006.

IMÓVEL: Apartamento 304 do Bloco 8 do prédio em construção situado na Servidão J, PLT 515512915, n° 6100, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto no estacionamento descoberto do pavimento de acesso (térreo) e correspondente fração de 0,0013 para o apartamento do terreno designado por lote 2 da Quadra E medindo 150,00m de frente e de fundo por 315,00m de ambos os lados, confrontando a direita e a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Móvel ou sucessores e nos fundos com a Servidão de Passagem I ou Caminho Público. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0650804-8 (MP), CL 09548-9. **PROPRIETÁRIA:** ROSEANA MAURO E SILVA, brasileira, administradora de empresas, casada com ROBERTO LÚCIO SILVA, pelo regime da separação de bens, identidade IEP 02522575-1, CPF 624.396.507-49, residentes nesta cidade, que adquiriu por compra a Vicentina Nogueira Mellone assistida de seu marido Luiz Mellone Júnior pela escritura de 29/08/97 do 18º Ofício, livro 01-E, fl. 37, registrada em 03/02/98 com o n° 9 na matrícula 184195. **INDICADOR REAL:** N° 176610, à fl. 30v do livro 4-EC, Rio de Janeiro, 10 de maio de 2006.-----
O Oficial

AV - 1 **PACTO ANTENUPCIAL:** Consta registrado em 29/09/95 com o n° 4195, no Registro Auxiliar o **PACTO ANTENUPCIAL**, celebrado entre ROBERTO LÚCIO SILVA e ROSEANA FISO MAURO que estabeleceram para o seu casamento o regime da completa separação de bens pela escritura de 18/10/96 do 17º Ofício, livro 3744, fl. 44, Rio de Janeiro, 10 de maio de 2006.-----
O Oficial

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 08/04/05 com o n° 11 na matrícula 184195 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/02/05, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias constados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

302100

FICHA

1

VERSO

da incorporação caso não comercialize 1/3 das unidades; que o empreendimento terá 1055 vagas de garagem descobertas no estacionamento do pavimento térreo, sendo 95 vagas destinadas ao estacionamento de veículos de visitantes não se vinculando a qualquer das unidades e que são concedidos

DIREITOS ESPECIAIS - Aos proprietários dos apartamentos 701 a 704 dos blocos 1 a 12, fica expressamente assegurado o direito de, admitindo a qualquer tempo a legislação vigente e obtendo a competente aprovação junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, pelo departamento de edificações, proceder às obras de ampliação das referidas unidades, utilizando a projeção do respectivo andar e telhado do edifício, mantendo o padrão de arquitetura das fachadas existentes, com exclusão das áreas correspondentes à casas de máquinas, depósitos, caixas d'água e demais partes comuns ali existentes, a qualquer tempo, por sua conta, inteiro risco e exclusiva responsabilidade, desde que não afetem a solidez e segurança do prédio e não impeçam o acesso a estas partes ou o perfeito funcionamento dos equipamentos comuns, tudo praticando independentemente de autorização do condomínio e demais condôminos, ficando as despesas decorrentes das obras de ampliação por exclusiva conta do proprietário interessado, o que não poderá a título algum, importar em criação de novas unidades autônomas ficarão incorporadas aos referidos apartamentos as benfeitorias realizadas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2006.

O Oficial _____

AV - 3

SUBSTITUIÇÃO DE INCORPORADOR: Consta averbada em 18/11/05 com o n° 12 na matrícula 184195 a **SUBSTITUIÇÃO DE INCORPORADOR** passando a atuar como incorporador C3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.440.298/0001-08, com sede nesta cidade, conforme requerimento de 03/10/05 e procuração outorgada pela proprietária lavrada em 30/09/05

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

302100

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

no 24º Ofício, livro 5472, fl. 189, nos termos do artigo 31, § 1º da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2006.-----

O Oficial

AV - 4 **REVALIDAÇÃO:** Consta averbada em 18/11/05 com o nº 13 na matrícula 184195 a **REVALIDAÇÃO** do registro de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo prazo de 180 dias conforme requerimento de 03/10/05. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2006.-----

O Oficial

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 18/11/05 com o nº 14 na matrícula 184195 a **RETIFICAÇÃO** ao registro de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas D, E, G, H, J, N e P, face a modificações havidas no projeto arquitetônico com acréscimo de área ratificadas as alíneas C, I e L do citado Memorial, conforme requerimento de 03/10/05, passando o empreendimento a ter 1143 vagas de garagem descobertas no pavimento de acesso (térreo), sendo 124 destas vagas de uso comum do condomínio e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes e que o prazo de carência passa a ser de 180 dias contados da data da revalidação do registro, na forma do artigo 34 e parágrafos da Lei 4591/64, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 40% das unidades. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2006.-----

O Oficial

R - 6 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/04/06 do 15º Ofício, livro 1847, fl. 136, prenotada em 28/04/06 com o nº 1062697 à fl. 231v do livro 1-FP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por ROSEANA MAURO E SILVA em favor de MARCELO GONÇALVES MAIA
Segue no verso

(R) 1. ato
R1073739 ADT

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

302100

FICHA

2

VERSO

CARVALHO, administrador de empresas, identidade IFP 07329624-6, CPF 892.402.867-72 e sua mulher DENISE MACHADO MAIA CARVALHO, professora, identidade IFP 062662820, CPF 890.271.167-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/7, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$142.478,40, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2008.-----
O Oficial

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada como p. n° 18 na matrícula 184195 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "J" e "P". Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.-----
O Oficial

(R) 1.º ato
RJS92284 JLP

AV - 8 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso n° 441/2008 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 21/07/08, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARCELO GONÇALVES MAIA CARVALHO, decidida nos autos da Ação Civil Pública - Processo n° 2008.001.180575-9, nos termos do Ofício n° 748/2008/OF de 16/07/08 da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ (N/REF Processo n° 2008.181799 CJ). Rio de Janeiro, 25 de julho de 2008. -----
O Oficial

AV - 9 **RETIFICAÇÃO** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73, instruído por cópia da carteira, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar o n° 02522525-1 de **IDENTIDADE** de ROSEANA MAURO E SILVA expedida pelo IFP. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.-----
O Oficial

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

302100

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 10 **DESMEMBRAMENTO**: Foi hoje averbado com o n° 20 na matrícula 184195, instruído pela certidão n° 047326 de 08/08/07 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado pelo Pal n° 46977 de 31/07/07 passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 46977** medindo em sua totalidade - 150,00m de frente para a Servidão J; 233,20m de fundo, onde faz testada para Servidão I, em cinco segmentos de: 50,00m, mais 41,60m mais 50,00m mais 41,60m, retornando ao alinhamento da Servidão I, por onde mede mais 50,00m, confrontando no 2°, 3° e 4° segmentos com o lote 2 do PAL 46977 de propriedade de Roseana Mauro e Silva; 315,00m de ambos os lados, confrontando a direita e a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Móvel ou sucessores e nos fundos com a Servidão de passagem I ou Caminho Público. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.

O Oficial

AV - 11 **CONDIÇÃO**: Consta do desmembramento da averbação 20, que quando este terreno for arruado ou loteado, a **CONDIÇÃO** será de doar ao Município do Rio de Janeiro uma área correspondente a 8% ($A = 3.780,00m^2$) da área total do terreno ($A = 47.250,00m^2$) em atendimento aos artigos 52 e 54 do Decreto 3800/70. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.

O Oficial

R - 12 **ARRESTO**: Pelo Aviso n° 140/2009 de 17/04/09 publicado em 04/05/09 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, fica registrado o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, em face de MARCELO GONÇALVES MAIA CARVALHO, decidido nos autos da Ação de Falência - Processo n° 2008.001.105922-3, nos termos do Ofício n° 3354/2008/OF de 17/12/08 da 21ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ (N/REF. Proc. N° 2009.008222 CJ). Rio

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

302100

FICHA

3

VERSO

de Janeiro, 28 de maio de 2009. -----

O Oficial

AV - 13

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 21 na matrícula 184195 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 04/01/10, em sua alínea "D" face a modificação hãvida no projeto relativamente a alteração do acesso do empreendimento para Servidão de Passagem I nº 3003. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010. -----

O Oficial

AV - 14

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 06/11/09, prenotado em 06/11/09 com o nº 1263901 à fl. 278 do livro 1-GQ, instruído por certidão de 28/10/09 da SMU nº 059284, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** através do Decreto nº 30182/08 da RUA SILVIA POZZANO, antes conhecida por Servidão de Passagem I. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010. -----

O Oficial

AV - 15

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 17/11/10, prenotado em 18/11/10 com o nº 1331105 à fl. 295v do livro 1-HA, instruído pela certidão nº 24/0248/2010 de 18/06/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 17/06/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000882010-17070941 de 12/11/10. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2010. -----

O Oficial

R - 16

PENHORA: Pelo mandado de 28/04/16 da Central de Segue na ficha 4

MATRÍCULA

302100

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

Assessoramento Fazendário, prenotado em 04/07/16 com o nº 1701369, à fl. 116 do livro 1-IZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.000.000,00, decidida nos autos da ação civil pública movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de MARCELO GONÇALVES MATA CARVALHO (Processo nº 0002379-57/2010.8.19.0001), Rio de Janeiro, 14 de julho de 2016.

O Oficial _____ EBPP14535 RWD

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

